EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026- 2029

Aditar ao Anexo I do Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, novas metas na Ação 2170, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, com remanejamento de recurso financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aditar as seguintes metas na **Ação 2170 – Proteção Social de Média e Alta Complexidade**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: **Código:** 2170 **Órgão:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS **Tipo:** Atividade **Título:** Proteção Social de Média e Alta Complexidade **ODS(s) Vinculado(s):** 1 – Erradicação da Pobreza; 10 – Redução das Desigualdades **Programa:** 163 – Assistência para todos **Produto:** Atendimentos realizados **Objetivo:** Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça. **Abrangência:** Município **Origem:** Poder Público e Emenda Parlamentar ..... **Meta 22:** **Descrição:** REALIZAR 10 CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPES INTERSETORIAIS PARA DETECÇÃO PRECOCE E

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO, COM AMPLIAÇÃO DA REDE DE ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL. **Unidade de Medida:** UNIDADE **Meta 23:** **Descrição:** REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE 1 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA/ABUSO. **Unidade de Medida:** UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	26.000.000,00
Estadual	1.000.000,00
Federal	12.000.000,00
TOTAL	**39.000.000,00**

Art. 2º Para viabilizar a execução das metas acima, fica autorizado o remanejamento do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da **Ação 2388 – Fortalecimento do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente** para a **Ação 2170 – Proteção Social de Média e Alta Complexidade.** Tais alterações dizem respeito a atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Eriko Jácome
Vereador | PP

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fortalecer a rede de proteção social do município frente ao grave problema da violência e abuso contra crianças, ampliando a capacidade técnica dos profissionais da assistência social e das equipes intersetoriais. As capacitações propostas permitirão maior detecção precoce e encaminhamento adequado das vítimas, garantindo acolhimento humanizado e especializado. Além disso, o estudo de viabilidade para implantação de um Centro de Referência se mostra fundamental para estruturar política pública específica, integrada e contínua. O remanejamento de recursos não compromete a execução da ação de origem e assegura maior efetividade na proteção de crianças em situação de vulnerabilidade.